



PROJETO DE LEI Nº 053 DE 17 DE MAIO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2018, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2742, de 16 de novembro de 2017, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (128)	R\$ 70.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2700	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (418)	R\$ 2.500,00
Total		R\$ 72.500,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1050	PROJ/ATIV. - CONSTRUÇÃO DE PONTE E BUEIROS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (117)	R\$ 70.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2700	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

319016	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (402)	R\$	2.500,00
Total		R\$	72.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR DOELER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Silvana Tassinari Taschetto
Secretária Municipal da Administração

Arthur Sergio H. Filho
Procurador Municipal



JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 053 DE 17 DE MAIO DE 2018

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 053 de 17 de maio de 2018, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 NO VALOR DE R\$ 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, ele está apenas remanejando saldo entre as dotações, portanto não cria elementos de despesa diferentes aos que já foram autorizados na Lei de Orçamento Anual

- Conforme Solicitação de Suplementação da Secretaria de Obras e Trânsito

- Conforme Solicitação de Suplementação da Secretaria de Saúde, está sendo remanejado o valor de R\$ 2.500,00 para a dotação 418 - Material de Consumo para a aquisição de materiais de construção e elétrico para o Centro de Materiais.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda e as demais à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

Victor Doeler
Prefeito Municipal